



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2024

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2703 ANO XII

Data: 08 / 02 / 2024

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 178/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Seção de Acolhimento, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, cuja atribuições constam do Anexo Único deste Decreto e que passam a integrar o anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
 - Assessoria Técnica Especial - CC2
 - Assessoria Técnica - CC3
 - Departamento de Saúde - CC2
 - Seção de Atenção Básica - CC4
 - ◆ Divisão do CAPS - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Centro - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Santa Mônica - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Parque dos Estados - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Região dos Conjuntos - CC3
 - Departamento de Urgência e Emergência - CC2
 - Departamento de Especialidades - CC2
 - ◆ Divisão de Especialidades - CC3
 - Seção de Acolhimento - CC4
 - Seção Centro de Especialidades - CC4
 - Seção de Recepção - CC4
 - Departamento de Gestão Administrativa - CC2

Kender



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- ◆ Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão - CC3
 - Seção de Recursos Humanos - Saúde – CC4
- ◆ Divisão de Almojarifado - CC3
- Departamento de Saúde Bucal - CC2
- Departamento de Assistência Farmacêutica - CC2
 - ◆ Divisão de Controle de Dispensação - CC3
 - Seção de Dispensação - CC4
- Departamento de Vigilância em Saúde - CC2
 - ◆ Divisão de Endemias - CC3

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de fevereiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO		SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOLHIMENTO		CC4
ORGANOGRAMA DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">❖ GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE<ul style="list-style-type: none">➤ DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES<ul style="list-style-type: none">▪ DIVISÃO DE ESPECIALIDADES<ul style="list-style-type: none">• SEÇÃO DE ACOLHIMENTO	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">- Supervisionar o acolhimento dos pacientes que buscam atendimento no Centro de Especialidades Municipal;- Organizar o fluxo interno de recepção, agendamento, atendimento e encaminhamento dos pacientes no Centro de Especialidades Municipal;- Acompanhar, avaliar e monitorar a resolutividades e a satisfação dos usuários quanto ao atendimento do Centro de Especialidades Municipal;- Executar outras atividades correlatas.	
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	
	COMPLEMENTARES	

Handwritten signature